



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78005-130 - Fone: 3217-8029



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.**

**PROTOCOLO**  
são das **Comissões**  
de Lei N° \_\_\_\_\_  
Resolução N° 559/06  
Legislativo N° \_\_\_\_\_  
Data 19/12/06  
Horário 11:00 hs

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho, para o Primeiro e Segundo Período Legislativo da Trigésima Oitava e Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do Art. 28, do Regimento Interno,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - No Primeiro e Segundo Período Legislativo da Trigésima Oitava e Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão somente as segundas e terças-feiras as 16:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de dezembro de 2006.

Vereadora SANDRA MORAES  
Presidente